



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
Valorizando a nossa gente.

REQUERIMENTO N.º ⁴²⁶/2025.

Ao Exmo. Senhor Antônio Emanuel de Almeida Sousa,
Presidente da Câmara Municipal de Camocim.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
BIÊNIO 2025-2026
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Em: 16/06/2025

Secretaria da Câmara

A Vereadora Neiri do Dão, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, requerer o fornecimento da lista atualizada de **colaboradores terceirizados contratados pela Prefeitura Municipal de Camocim**, incluindo aqueles lotados em quaisquer secretarias, órgãos ou autarquias vinculadas à administração municipal.

Solicito que a referida lista contenha, preferencialmente, as seguintes informações para cada contratado:

- Nome completo do contratado terceirizado;
- Nome da empresa contratada que presta o serviço;
- Órgão ou setor de lotação atual;
- Carga horária semanal contratada;
- Função desempenhada;
- Valor da remuneração mensal (salário base).

Justificativa:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
BIÊNIO 2025-2026
REQUERIMENTOS/PROJETOS

APROVADO

Em: 25/06/2025

Sessão: 77

Assinatura do Servidor

O pedido baseia-se nos seguintes dispositivos legais:

- **Art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal:**
"Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade..."
- **Art. 37, caput e §3º, inciso II, da Constituição Federal:**
"A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência."
[...]
"Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário."



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMOCIM
Valorizando a nossa gente.

Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI):

- **Art. 7º, §1º:** *"São vedadas quaisquer exigências relativas aos motivos determinantes da solicitação de informações de interesse público."*
- **Art. 8º, §1º, III:** *"Os órgãos e entidades do poder público deverão promover, independentemente de requerimentos, a divulgação de informações sobre contratos celebrados."*

Nestes termos,

Pede deferimento.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em ____ de junho de 2025.

Francisca Neirilane Roques Nascimento

FRANCISCA NEIRILANE ROQUES NASCIMENTO

Vereadora